



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Conselho Nacional de Política Fazendária  
Secretaria Executiva

## CERTIFICADO DE REGISTRO E DEPÓSITO - SE/CONFAZ Nº 33/2018

O **Secretário Executivo do CONFAZ**, no uso de suas atribuições previstas no art. 5º, incisos I, II, e XIV do Regimento do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, aprovado pelo Convênio ICMS 133/97, de 02 de janeiro de 1998; bem como no inciso II do art. 3º da Portaria nº 525, de 7 de dezembro de 2017, que aprovou o regimento interno da Secretaria Executiva do CONFAZ, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 160, de 07 de agosto de 2017, e nos termos do §3º da cláusula segunda do Convênio ICMS 190/17, de 15 de dezembro de 2017, torna público e **CERTIFICA** o seguinte:

Que o **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, representado pelo seu Secretário de Fazenda Bruno Funchal, efetuou o depósito nesta Secretaria Executiva do CONFAZ, nos termos do inciso II da cláusula segunda do Convênio ICMS 190/17, das **PLANILHAS DOS ATOS NORMATIVOS E NORMATIVOS/CONCESSIVOS DOS BENEFÍCIOS FISCAIS E DA CORRESPONDENTE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA**, cuja relação dos atos normativos foi publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, por meio da Portaria nº 09-R, de 02 de março de 2018, no dia 05 de março de 2018, alterada pela Portaria nº 21-R, de 24 de julho de 2018, publicada no dia 26 de julho de 2018 (acréscimos autorizados pela Resolução 05/18, de 05 de julho de 2018).

Os depósitos foram efetuados nos dias 25 de junho e 27 de julho de 2018 por meio do Ofício OF/SEFAZ/GABSEC Nº 167/2018, acompanhado de mídia física (pendrive) e também com o uso de serviço de armazenamento e sincronização de arquivos em nuvens, na forma do Despacho nº 96/18, de 25 de julho de 2018.

O Estado do Espírito Santo declarou que a documentação incluída pela Secretaria Executiva do CONFAZ no processo específico no Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 12004.100950/2018-10, possui o mesmo teor da documentação depositada nesta Secretaria Executiva, por meio do Ofício OF/SEFAZ/GABSEC Nº 167/2018, acompanhado de mídia física (pendrive) e também com o uso de serviço de armazenamento e sincronização de arquivos em nuvens

O depósito efetuado foi registrado sob nº 33/2018.

Brasília/DF, 01 de agosto de 2018.

Documento assinado eletronicamente

**RENATA LARISSA SILVESTRE**

Secretária Executiva do CONFAZ - Substituta

(Portaria nº 303, de 17.07.18, publicada no DOU de 19.07.18)



Documento assinado eletronicamente por **Renata Larissa Silvestre, Secretário(a) Executivo(a) Substituto(a)**, em 01/08/2018, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **0952836** e o código CRC **BEAC6E5B**.

---

**Referência:** Processo nº 12004.100950/2018-10.

SEI nº 0952836